SANCIONADA
Em, 13/06/2017
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.117, DE 13/06/2017.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O DIA DO SERVIÇO LEONÍSTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de comemorações oficiais do Município de Aracruz, o Dia do Serviço Leonístico, a ser comemorado anualmente, a partir do ano de 2017, no dia 23 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal